



**EDITAL N. ° 041/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS**  
**Técnico em Radiologia**

Prof. Denis Ricardo Senerino, Diretor do Colégio São Camilo, no uso de suas atribuições, torna público que, o Processo Seletivo para Concessão de Descontos do Colégio São Camilo, para alunos ingressantes em Agosto/2020 e alunos ingressantes em Fevereiro/2022 e regularmente matriculados no Módulo I no curso de Habilitação Profissional de Técnico em Radiologia.

**I - DA REALIZAÇÃO**

1. A realização do Processo Seletivo para Concessão de Descontos estará a cargo e sob responsabilidade da Secretaria do Colégio São Camilo.

**II - DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO**

1.0 processo seletivo ocorrerá para alunos regularmente matriculados mediante as seguintes condições:

- 1.1. Ser ingressante da turma de Agosto/2020 e ter realizado o pagamento do boleto da 1ª parcela do módulo da matrícula até o dia 28/01/2022.
- 1.2. Ser ingressante da turma de Fevereiro/2022 e ter realizado o envio dos documentos até o dia 26/01/2022 e ter efetuado o pagamento do boleto da 1ª parcela do módulo até o dia 28/01/2022.

**II - DAS ETAPAS:**

1. Ser ingressante, regularmente matriculado na turma de fevereiro/2022;
2. Ser ingressante de agosto/2020, regularmente matriculado no módulo que inicia em fevereiro/2022 até o dia 28/01/2022.
3. Realização da prova presencial na unidade do Colégio;
4. Classificação na prova;
5. Entrevista presencial na unidade do Colégio;
6. Aprovação na entrevista

**III - DA PARTICIPAÇÃO**

1. Ter realizado o pagamento da 1ª parcela do módulo I que inicia em fevereiro/2022 até o dia 28/01/2022.

2. Os alunos regularmente matriculados até o dia 28/01/2022, irão receber o e-mail com as informações sobre a realização da prova.
3. Para realizar a prova o aluno deve:
  - 3.1. Ser ingressante da turma de Agosto/2020 e da turma de Fevereiro/2022, no Módulo I do curso Técnico em Radiologia e ter realizado o pagamento da 1ª parcela do módulo até o dia 28/01/2022.
  - 3.2. Entende-se por regularmente matriculado o candidato que realizou a matrícula pelo site e que tenha a confirmação do pagamento da 1ª parcela do módulo.
  - 3.3. Entende-se por regularmente matriculado o aluno que realizou a rematrícula pelo portal do aluno e que tenha realizado a confirmação do pagamento da 1ª parcela do módulo que inicia em fevereiro/2022.
  - 3.4. Enviar os documentos anexos para análise e liberação do boleto até o dia 26/01/2022.
4. Alunos que realizaram reintegração ao curso ou matrícula com aproveitamento de estudos/disciplina em qualquer módulo, não poderão participar do processo seletivo.

#### **IV - DA PROVA**

1. A prova será realizada no dia 03/02/2022.
2. O aluno deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência do horário definido para o início.
3. Ao apresentar-se no local da prova o aluno deverá estar munido de documento original legível, que contenha foto.
4. O gabarito da prova deverá ser entregue junto com caderno de questões e preenchido com caneta esferográfica azul ou preta.
5. O aluno deverá permanecer durante os 30 minutos após o início da prova.
6. O resultado da prova será encaminhado por e-mail em até 07 dias úteis para os 10 primeiros colocados e aprovados.
7. Início da prova será às 19h no horário de Brasília sem tolerância de atraso, realizada de forma presencial na unidade do Colégio São Camilo, na Avenida Nazaré, 1501, Ipiranga/SP.
8. A prova terá 25 questões, com duração máxima de 1h30. O conteúdo da prova será de língua portuguesa, matemática, conhecimentos gerais e atualidades.
9. A nota da prova não será arredondada, para aprovação será necessário igual ou >80%.

## **V - DA ENTREVISTA**

1. Serão convocados 10 alunos com média na prova entre 80% a 100% para a realização da entrevista presencial, conforme classificação decrescente e os primeiros matriculados, conforme data de pagamento da 1ª parcela do curso.
2. Os candidatos classificados serão convocados para entrevista a partir de 04/02/2022 por e-mail.
3. A entrevista será realizada de forma presencial na unidade do Colégio no dia 15/02/2022, conforme horário que será informado por e-mail após aprovação da prova e classificação, e deve ser de responsabilidade do aluno acompanhar as informações.

## **VI - DO RESULTADO FINAL**

1. O resultado final dos candidatos aprovados nesse processo seletivo e o percentual de desconto será divulgado por e-mail, até 07 dias úteis após a data da realização da entrevista.

## **VII - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

1. Ter atingido nota igual ou >8.0, na prova.
2. Ter realizado a entrevista com a coordenação.
3. Caso ocorra empate, o desempate ocorrerá após entrevista individual pela coordenação.
4. O desconto será de até 100%, podendo ser dividido para cada aluno.
5. Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 8,0 e que não tenham realizado a entrevista no dia e horário agendado, conforme informado por e-mail.

## **VIII - DA MANUTENÇÃO DOS DESCONTOS**

1. É condição essencial para a manutenção do desconto que o aluno esteja regularmente matriculado e não tenha impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição.
2. A concessão dos descontos será aplicada nas mensalidades do Módulos I para alunos ingressantes em agosto/2020 e para os alunos ingressantes de fevereiro/22 para os Módulos I, II, III e IV.
  - 2.1. O valor da 1ª parcela dos módulos será integral de acordo com o Edital de Valores Educacionais.
3. Constituem-se causas para cancelamento total do desconto:

- I. Cancelamento, trancamento, desistência;
- II. Possuir qualquer ocorrência disciplinar.
- III. Possuir reprovação nas disciplinas dos módulos.
- IV. Perder o prazo da matrícula dos módulos conforme prazos do Edital.
- V - Solicitar aproveitamento de disciplina ao longo dos módulos.

#### **IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1. O acompanhamento dos resultados e o cumprimento dos prazos é de exclusiva responsabilidade do aluno.
- 2. O aluno deve obrigatoriamente indicar um e-mail válido, que será o principal meio de comunicação para o recebimento das informações sobre o processo, sendo que, a validade do e-mail informado é de sua inteira responsabilidade.
- 3. O Colégio São Camilo não se responsabiliza por matrículas não concluídas, prova não realizada e ausência na entrevista.
- 4. Não será realizado devolutiva de prova.
- 5. O aluno não poderá retirar a prova física.
- 5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.



Prof. Denis Ricardo Senerino

Diretor